



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº853/2011

Reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019

EDITAL AGEUFMA Nº 29/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatas(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, resolve **prorrogar o prazo de inscrições e retificar o Edital AGEUFMA Nº 29/2020**.

No edital original e nesta nota de retificação, o texto alterado foi tachado e o texto acrescido está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:

<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria//ageufma/paginas/editais/edital.jsf?id=15188>

As alterações foram realizadas como segue:

Onde se lê:

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, no período de **28 de setembro de 2020 a 28 de outubro de 2020**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as



normas descritas neste edital e no regimento interno do PPGDIR, na instrução normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

Leia-se:

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça, no período de **28 de setembro de 2020 a 02 de novembro de 2020**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital e no regimento interno do PPGDIR, na instrução normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

Onde se lê:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período e procedimentos de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas de **28 de setembro de 2020 a 28 de outubro de 2020** por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato PortableDocumentFormat – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.
- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGDIR, pelo e-mail secretaria-ppgdir@hotmail.com.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 7 deste edital.
- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.



Leia-se:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período e procedimentos de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas de **28 de setembro de 2020 a 02 de novembro de 2020** por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos virtuais legíveis em formato PortableDocumentFormat – PDF, cada um com no máximo 5 MB de capacidade.
- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGDIR, pelo e-mail secretaria-ppgdir@hotmail.com.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 7 deste edital.
- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.
- e) O(a) candidato(a) poderá acompanhar o status da inscrição no item “Consultar inscrições” do endereço: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

Onde se lê:

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/9 a 28/10/2020	Até às 23h 59min do dia 28/10/2020	Inscrições
28/9 a 10/10/2020	Até às 23h 59min do dia 10/10/2020	Pedidos de isenção (na forma dos Decretos 6.135/2007 e 6.593/2008).
14/10/2020	A partir das 15h00	Lista provisória das solicitações de isenção deferidas.



16/10/2020	Até às 23h 59min do dia 16/10/2020	Data limite para recurso da lista de deferimento
20/10/2020	A partir das 15h00	Lista definitiva das solicitações de isenção deferidas – após recurso.
21/10/2020 a 28/10/2020	Até às 23h 59min do dia 28/10/2020	Prazo aos candidatos que não foram contemplados com a isenção realizarem o pagamento e requererem a inscrição, caso desejarem.
30/10/2020	A partir das 15h00	Lista provisória das inscrições deferidas
30/10/2020 a 2/11/2020	A partir das 15h00 do dia 30/10/2020 a 2/11/2020 às 23h59min.	Prazo para o candidato recorrer do indeferimento da inscrição.
5/11/2020	A partir das 14h00	Lista definitiva das inscrições após análise de eventuais recursos
(...)	(...)	(...)

Leia-se:

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/9 a 2/11/2020	Até às 23h 59min do dia 28/10/2020	Inscrições
28/9 a 10/10/2020	Até às 23h 59min do dia 10/10/2020	Pedidos de isenção (na forma dos Decretos 6.135/2007 e 6.593/2008).
14/10/2020	A partir das 15h00	Lista provisória das solicitações de isenção deferidas.
16/10/2020	Até às 23h 59min do dia 16/10/2020	Data limite para recurso da lista de deferimento
20/10/2020	A partir das 15h00	Lista definitiva das solicitações de isenção deferidas – após recurso.



21/10/2020 a 28/10/2020	Até às 23h 59min do dia 28/10/2020	Prazo aos candidatos que não foram contemplados com a isenção realizarem o pagamento e requererem a inscrição, caso desejarem.
3/11/2020	A partir das 15h00	Lista provisória das inscrições deferidas
3/11/2020 a 5/11/2020	A partir das 15h00 do dia 3/11/2020 a 5/11/2020 às 23h59min.	Prazo para o candidato recorrer do indeferimento da inscrição.
6/11/2020	A partir das 14h00	Lista definitiva das inscrições após análise de eventuais recursos
(...)	(...)	(...)

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

As dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação **pelo e-mail:** secretaria-ppgdir@hotmail.com.

São Luís, 28 de outubro de 2020

(nota de retificação assinada no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA